



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 549, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Débora
Diniz.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Senhora Débora Diniz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2002